



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 66, DE 7 DE MAIO DE 2018
DOU 09 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1o, inciso I, da Portaria MME no 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7o e 43, do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48402.821533/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar à Transportadora Santa Luzia dos Turcos Ltda. concessão para lavrar Areia e Argilito, no Município de Aguai, Estado de São Paulo, numa área de 99,20 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°59'17,796"S / 47°08'50,530"W; 21°59'17,795"S / 47°08'07,304"W; 21°59'43,804"S / 47°08'07,301"W; 21°59'43,805"S / 47°08'50,530"W; 21°59'17,796"S / 47°08'50,530"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 5213,0m, no rumo verdadeiro de 71°33'59"389 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 21°58'24,230"S e Long. 47°11'42,930"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1240,0m-E; 800,0m-S; 1240,0m-W; 800,0m-N, a qual foi desmembrada de Parte do Requerimento de Concessão de Lavra, publicada no D.O.U. de 13/09/2001 (DNPM nº 820.178/1990).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 1.850)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ